



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ___ / ___ /2025

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº ___ /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA ABERTA CRECHE NOTURNA PARA ATENDER PAIS QUE REALIZEM JORNADA DE TRABALHO NOTURNA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de oferecer suporte às mães que trabalham, diante de uma cidade com empresas com expediente noturno, ou estudam no período noturno e que não possuem com quem deixar seus filhos durante esse horário, indico ao Executivo Municipal a criação de uma creche noturna, visando atender essa demanda crescente e garantir um ambiente seguro para as crianças

Face ao exposto, que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação do serviço pelo executivo municipal juntamente com secretaria de educação do município, dando Prioridade para mães trabalhadoras ou estudantes com comprovação de necessidade de creche noturna. Considerando sua importância para garantir mais autonomia às mães e segurança às crianças no período noturno.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango